

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EDITAL N° 141/2021

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**CONSIDERANDO** que se encontram vagos na entrância inicial os cargos de juiz de direito das seguintes unidades judiciárias: Vara Única da Comarca de Assaré, Vara Única da Comarca de Bela Cruz, Vara Única da Comarca de Missão Velha, Vara Única da Comarca de Chaval, Vara Única da Comarca de Ipueiras, Vara Única da Comarca de Iracema, Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara, Vara Única da Comarca de Jucás, Vara Única da Comarca de Mauriti, Vara Única da Comarca de Milagres, Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa, Vara Única da Comarca de Novo Oriente, Vara Única da Comarca de Paraipaba, Vara Única da Comarca de Pedra Branca, Vara Única da Comarca de Pentecoste, Vara Única da Comarca de Reriutaba, Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú, Vara Única da Comarca de Solonópole, 2ª Vara da Comarca de Redenção, 2ª Vara da Comarca de Marco, 2ª Vara da Comarca de Jucás, 2ª Vara da Comarca de Solonópole e 2ª Vara da Comarca de Jaguaribe;

**CONSIDERANDO** que, mediante Edital nº 134/2021, publicado no Diário da Justiça de 23 de agosto de 2021, a Presidência do Tribunal de Justiça abriu prazo de 3 (três) dias para manifestação de interesse dos juízes de entrância inicial quanto à remoção para as referidas unidades;

**CONSIDERANDO**, por fim, as manifestações de interesse formuladas mediante os processos administrativos nºs 8500029-41.2021.8.06.0109, 8500034-19.2021.8.06.0156, 8500037-70.2021.8.06.0124, 8500039-96.2021.8.06.0170, 8500042-07.2021.8.06.0120, 8500056-80.2021.8.06.0058, 8500058-31.2021.8.06.0032, 8500059-82.2021.8.06.0107, 8500062-90.2021.8.06.0057, 8500063-56.2021.8.06.0031 e 8500096-09.2021.8.06.0108;

**RESOLVE** abrir inscrições, com prazo de dez dias, contados do primeiro dia útil após a publicação deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos Juízes(as) de Direito de Entrância Inicial, que desejarem **REMOÇÃO**, para os cargos de Juiz de Direito Titular das seguintes unidades:

- Vara Única da Comarca de Bela Cruz;
- Vara Única da Comarca de Missão Velha;
- Vara Única da Comarca de Ocara;
- Vara Única da Comarca de Paraipaba;
- Vara Única da Comarca de Pentecoste;
- 2ª Vara da Comarca de Redenção e
- Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições dos Magistrados(as) componentes das quintas partes, da lista de antiguidade abaixo relacionada, ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
1	1	ERICK OMAR SOARES ARAUJO	HORIZONTE
1	2	HERICK BEZERRA TAVARES	NOVA OLINDA
1	3	JULIANA SAMPAIO DE ARAUJO	GUAIUBA
1	4	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	COREAÚ
1	5	JUDSON PEREIRA SPÍNDOLA JUNIOR	CARIRIÇU
1	6	CAIO LIMA BARROSO	CARIDADE
1	7	JULIANNE BEZERRA BARROS SANTOS	PINDORETAMA
2	8	LUCAS MEDEIROS DE LIMA	REDENÇÃO
2	9	BRUNA DOS SANTOS COSTA	PARACURU
2	10	MAURICIO HOETTE	CAPISTRANO
2	11	DIOGO ALTORBELLI SILVA DE FREITAS	TABULEIRO DO NORTE
2	12	ANNA CAROLINA FREITAS DE SOUZA FEITOSA	UMIRIM
3	13	SAMARA COSTA MAIA	CAMPOS SALES
3	14	DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA	PACOTI
3	15	SYLVIO BATISTA DOS SANTOS NETO	ARARIPE
3	16	ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	IBIAPINA
4	17	BRUNO LEONARDO BATISTA DE MEDEIROS SANTOS	ITAREMA
4	18	PAMELA RESENDE SILVA	MULUNGU
4	19	LUIZ GUILHERME COSTA PEDROSO SILVA	AMONTADA
5	20	LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	BARRO
5	21	FLAVIO VINICIUS ALVES CORDEIRO	CARIRE
5	22	LUCAS DAVILA ALVES BRANDAO	TAMBORIL
6	23	FELIPE WILLIAM SILVA GONÇALVES	MUCAMBO
6	24	DIOGO SCHENATTO IRION	FARIAS BRITO
7	25	JHULIAN PABLO ROCHA FARIA	JAGUARUANA
7	26	PEDRO MARCOLINO COSTA	MARCO
8	27	PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES	JARDIM
9	28	RAMON BESERRA DA VEIGA PESSOA	JAGUARETAMA
10	29	WESLEY SODRE ALVES DE OLIVEIRA	JAGUARIBE
11	30	FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	AIUABA
12	31	VICTOR DE RESENDE MOTA	ALTO SANTO

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de agosto de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará